



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução nº 17 de 21 de julho de 2010, que delega competências aos Conselhos Acadêmicos de Ensino,

RESOLVE:

1 - Aprovar as alterações na **Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática concomitante/subsequente ao Ensino Médio, em regime semestral, no campus Nilo Peçanha/Pinheiral em decorrência da revogação da obrigatoriedade de cumprimento de Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme o anexo a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Pinheiral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico – PROET
Direção de Ensino – Campus Nilo Peçanha/Pinheiral

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE – 2009

Anexo à Resolução ConSup nº. 18 de 9 de abril de 2014

CAMPUS: NILO PEÇANHA – PINHEIRAL

OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais técnicos de nível médio do EIXO TECNOLÓGICO **Informação e Comunicação** na habilitação de Informática, de acordo com as tendências tecnológicas da região e em consonância com as demandas dos setores produtivos.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico em Informática apresenta competências e habilidades para atuar em empresas desenvolvedoras de softwares aplicativos, empresas prestadoras de serviço de suporte aos usuários, cursos de informática, comércio de tecnologia, assim como empreender seu próprio negócio.

DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Duração do curso: 3 semestres

Total de horas do Curso Técnico: 1080 horas

Total de horas de Estágio Curricular: 200 horas

DIPLOMA

Diploma: Técnico em Informática

Registro Profissional: -

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Base Legal: Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CEB nº 04, de 03 de dezembro de 1999; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004; Resolução nº 3, de 09 de julho de 2008

ITINERÁRIO FORMATIVO

As etapas do curso são seqüenciais. Não há terminalidades parciais. Após a conclusão do último período, o aluno receberá o diploma de técnico, desde que tenha cursado, com aprovação, todas as disciplinas, tenha realizado, com aprovação, o estágio curricular e possua certificação do ensino médio.

PÚBLICO ALVO

São candidatos ao Curso Técnico em Informática indivíduos que estejam cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído este nível de ensino.

PERÍODOS E COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1º Período

Carga horária no período: 360 horas.

Ordem	Código	Disciplinas	Atividade	Carga Horária Semanal (h/a)	Carga Horária Semestral (horas)
01		Algoritmos		4	72
02		Linguagem de Programação I		4	72
03		Introdução aos Sistemas Computacionais		2	36
04		Arquitetura de Computadores		4	72
05		Desenvolvimento WEB I		2	36
06		Manutenção de Computadores I		2	36
07		Inglês Instrumental		2	36
		Total		20	360

Obs: 1- T= teoria P= prática 2- Hora-Aula= 60 minutos

2º Período

Carga horária no período: 360 horas.

Ordem	Código	Disciplinas	Atividade	Carga Horária Semanal (h/a)	Carga Horária Semestral (horas)
08		Estrutura de Dados		4	72
09		Linguagem de Programação II		2	36
10		Banco de Dados		2	36
11		Laboratório de Banco de Dados		2	36
12		Sistemas Operacionais		4	72
13		Manutenção de Computadores II		2	36
14		Redes de Computadores I		4	72
		Total		20	360

Obs: 1- T= teoria P= prática 2- Hora-Aula= 60 minutos

3º Período

Carga horária no período: 360 horas.

Ordem	Código	Disciplinas	Atividade	Carga Horária Semanal (h/a)	Carga Horária Semestral (horas)
15		Programação Orientada a Objetos		4	72
16		Análise de Sistemas		4	72
17		Desenvolvimento WEB II		2	36
18		Redes de Computadores II		2	36
19		Sistemas Distribuídos		4	72
20		Ética Profissional		2	36
21		Trabalho de Conclusão de Curso		2	36
		Total		20	360

Obs: 1- T= teoria P= prática 2- Hora-Aula= 60 minutos

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

DISCIPLINA	Atividades	Carga Horária Total (horas)
Estágio Curricular Supervisionado (Obrigatório)	P	200
Total		200